



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 - Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 084/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017

“Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, em seu inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como, o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988, o que dispõe o artigo 18, inciso IV, *alínea “b”* da Lei Federal nº 8.080/90 e, ainda, o que se encontra disposto na Lei Municipal nº 013/2013, de 12 de julho de 2013

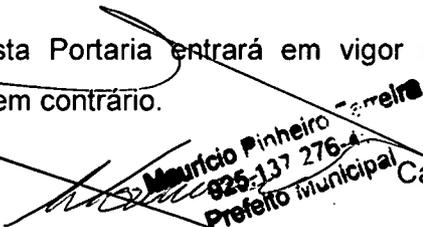
RESOLVE:

Art. 1º - Dar aos servidores abaixo relacionados as atribuições de **FISCAL SANITÁRIO II**, no âmbito da Secretaria Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais:

Nome	CPF
Elder Escoralique	053.857.896-31
Jocasta Ricardo de Oliveira	090.253.866-79
Lara Ferraz Cabral Silveira	126.992.486-90
Rômulo Alves Antunes	107.697.376-09

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal

Caiana/MG, 07 de abril de 2017